



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 62 • 18 de julho de 2025

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

João Pedro Rabelo Paixão

.....

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

CORREGEDORIA (CORREG)

Ato do Corregedor

Processo SEI-070002/014168/2025

Possíveis Irregularidades Cometidas por Servidores e Colaboradores 3

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)

Atos do Diretor

Processo SEI-070002/020419/2024

Geo Ambiental Empreendimentos Ltda. 3

Processo SEI-070002/014165/2025

Construtora RJJ2 Ltda. 4

CORREGEDORIA (CORREG)
Ato do Corregedor

De 8 de julho de 2025
Processo SEI-070002/014168/2025
Possíveis Irregularidades Cometidas por Servidores e Colaboradores
Portaria Inea/Correg. 06/2025
Validade: Tempo indeterminado

Portaria INEA/Correg. nº 06/2025, de 08 de julho de 2025
O Corregedor do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 21, da Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e pela Portaria INEA/PRESI nº 1.354, de 27 de setembro de 2024, resolve:

- 1º. Instaurar Sindicância com o escopo de apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores e colaboradores lotados no Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB) e na Reserva Biológica de Guaratiba (RBG), unidades pertencentes à Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE);
- 2º. Designar para presidir a sindicância o servidor Andrei Veiga dos Santos, ID Funcional nº 421793-0, servidor lotado na Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE);
- 3º. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação para a conclusão dos trabalhos;
- 4º. Publique-se e após encaminhe-se ao Sindicante para início das investigações.

Carlos Eduardo Sant'Anna Falconi
Corregedor

.....

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)
Atos do Diretor

De 17 de julho de 2025
Processo SEI-070002/020419/2024
Geo Ambiental Empreendimentos Ltda.
Atestado de Capacidade Técnica 2º Parcial
Validade: Tempo indeterminado

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Geo Ambiental Empreendimentos Ltda., estabelecida na Est. Venâncio Pereira Veloso, s/nº - Quadra 13 - Lote 18 – Chácara Rio-Petrópolis – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.463.305/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, executou a contento, para o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão subordinado à Secretaria Estadual do Ambiente (SEAS) do estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 10.598.957/0001-35, com sede na Av. Venezuela, nº 110, CEP: 20.081-312, cidade do Rio de Janeiro/RJ, os itens relacionados no Relatório Parcial de Execução dos Serviços

(doc. SEI nº 103613395), que é parte integrante deste atestado, emitido pela equipe de Fiscalização do Contrato nº 35/2023 referente ao objeto “Serviços de Desassoreamento e Limpeza dos Corpos Hídricos Localizados nas Regiões Hidrográficas Lagos São João (RH VI) e Macaé e das Ostras (RH VIII) – estado do Rio de Janeiro”.

Ressaltamos que, devido à execução parcial dos serviços ora contratados, a efetividade e eficiência das obras serão avaliadas no momento da conclusão das mesmas e validada através do atestado final de capacidade técnica.

De 16 de julho de 2025

Processo SEI-070002/014165/2025

Construtora R JL2 Ltda.

Atestado de Capacidade Técnica Parcial

Validade: Tempo indeterminado

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Construtora R JL2 Ltda., estabelecida na Rua Sacadura Cabral, 120, salas 501, 502 e 503, Saúde – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.204.881/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, executou a contento, para o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão subordinado à Secretaria Estadual do Ambiente (SEAS) do estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 10.598.957/0001-35, com sede na Av. Venezuela, nº 110, CEP: 20.081-312, cidade do Rio de Janeiro/RJ, os itens relacionados no Relatório Parcial de Execução dos Serviços (doc. SEI nº 103913137), que é parte integrante deste atestado, emitido pela equipe de Fiscalização do Contrato nº 10/2024 referente ao objeto “Recuperação Ambiental das Margens dos Corpos Hídricos Localizados nas Regiões Hidrográficas de Piabinha (RH IV) e Rio Dois Rios (RH VII) - estado do Rio de Janeiro”.

Ressaltamos que, devido à execução parcial dos serviços ora contratados, a efetividade e eficiência das obras serão avaliadas no momento da conclusão das mesmas e validada através do atestado final de capacidade técnica.

Raphael de Moraes

Diretor

.....